



**RIO GRANDE DO NORTE**  
GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DE ESTADO  
DA SAÚDE PÚBLICA – SESAP

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA  
Rua Nilo Bezerra Ramalho, 1691, UNICAT - Bairro Morro Branco, Natal/RN, CEP 59015-300  
Telefone: 3232-6853 e Fax: @fax\_unidade@ - http://www.saude.gov.br

## TERMO DE REFERÊNCIA

Processo nº 00610256.001292/2024-11

### 1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de **Medicamentos - ANALGÉSICOS, ANTIINFLAMATÓRIOS E ANTIHISTAMÍNICOS** nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM EDITAL	ITEM TR	CATMAT	PRODUTO	APR	TOTAL
1	15	394263	HIDROXIZINA, cloridrato (solução oral) 120mL (2 g/mL)	FR	<b>4.100</b>
2	18	271600	METILPREDNISOLONA, succinato sódico 125 mg + diluente	F/A	<b>15.400</b>
3	19	271599	METILPREDNISOLONA, succinato sódico 500 mg + diluente	F/A	<b>7.400</b>

CZ

OK

OK

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 32.449, de 07 de março de 2023.

1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados da assinatura do instrumento contratual, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.5. O contrato oferecerá maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

1.6. Em acordo com o art. 24 da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, o valor estimado do processo licitatório manterá caráter sigiloso até a conclusão da licitação, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas.

1.7. Da contratação de microempresas e empresas de pequeno porte:

1.7.1. As especificações e exigências para participações como Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, bem como os critérios de disputa e negociação, serão definidas pela SESAP em documento específico.

### 2. DOS ÓRGÃOS GERENCIADORES E PARTICIPANTES

2.1. A UNICAT enquanto órgão gerenciador é quem abastece todas as demais unidades que não tem autonomia financeira.

2.2. Os Órgãos participantes com Autonomia Financeira, Hospital Monsenhor Walfredo Gurgel (HMWG), Hospital Dr. José Pedro Bezerra (HJPB) e Hospital Maria Alice Fernandes (HMAF), realizam o abastecimento próprio e de forma independente da UNICAT, por meio da utilização de suas respectivas cotas, conforme estimativas individuais.

2.3. Estimativas de consumo individualizadas, do órgão gerenciador e órgão(s) e entidade(s) participante(s). Consumo previsto para 12 (doze) meses. A tabela abaixo contempla a descrição detalhada do objeto e respectivos quantitativos por órgãos participantes.

ITEM EDITAL	ITEM TR	CATMAT	PRODUTO	APR	AUTONOMIA FINANCEIRA			UNICAT	TOTAL
					1	HJPB	HMAF		
1	15	394263	HIDROXIZINA, cloridrato (solução oral) 120mL (2 g/mL)	FR	<b>240</b>	<b>120</b>	<b>1.200</b>	<b>2.540</b>	<b>4.100</b>
2	18	271600	METILPREDNISOLONA, succinato sódico 125 mg + diluente	F/A	<b>2.400</b>	<b>1.200</b>	<b>3.600</b>	<b>8.200</b>	<b>15.400</b>
3	19	271599	METILPREDNISOLONA, succinato sódico 500 mg + diluente	F/A	<b>1.200</b>	<b>600</b>	<b>1.200</b>	<b>4.400</b>	<b>7.400</b>

2.4. Estima-se ainda a contratação do quantitativo mínimo de 50% do total de cada item contido neste instrumento, sem que isso represente ou assegure ao fornecedor direito subjetivo à contratação, conforme Art. 164, § 6º do